



OFÍCIO CÂMARA Nº 37/2022

Ref.: Contrato nº 14, de 17/11/2021 – Revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno

São Roque, 25 de maio de 2022

Ao excelentíssimo Vereador Guilherme Araujo Nunes, Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR),

Foi-me encaminhada, na data de hoje, resposta da empresa DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA em face de notificação extrajudicial anteriormente enviada por esta Câmara. Na resposta mencionada, a contratada requer a prorrogação do prazo do contrato nº 14, de 17/11/2021, nos termos do documento em anexo.

Considerando que este procurador jurídico não possui qualquer poder decisório ou qualquer competência para deflagrar processo administrativo para a realizar aditamento contratual, encaminho em anexo o pedido de prorrogação contratual da contratada para que Vossa Excelência aprecie o pedido e, sendo o caso, provoque o Setor de Licitações, Compras e Contratos para que inicie o procedimento adequado para formalização do termo aditivo, conforme os trâmites legais.

Impõe, ainda, mencionar que o termo final do contrato, conforme último aditamento, é o dia 01/06/2022, o que demanda certa urgência na tramitação do requerimento, tendo em vista que o termo aditivo deve ser assinado dentro do prazo de vigência do contrato.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Jônatas Henriques Barreira
Procurador Jurídico